



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 035/2000 de 07 de fevereiro de 2000

INTERESSADO: Vereador ALCINDO GABRIELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "INSTITUI HOMENAGEM AOS DOADORES DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE-LEI nº 003/2000 de 04 de fevereiro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Saúde e Meio Ambiente

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

acoude  
Secretário-Geral

Arquivado 29-12-2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.  
Nesta.

Senhor Presidente:

Vereador ALCINDO GABRIELLI, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e 1º Secretário da Mesa Diretora, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., REQUERER se digne determinar o encaminhamento para apreciação e deliberação do Plenário do presente Projeto de Lei que "INSTITUI HOMENAGEM AOS DOADORES DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Acostada ao presente petítório, a justificativa relacionada com o projeto de Lei acima mencionado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões FERNANDO FERRARI, aos  
quatro dias do mês de janeiro de dois mil.

Vereador ALCINDO GABRIELLI - PMDB  
1º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº003 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000

INSTITUI HOMENAGEM AOS DOADORES DE  
ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As obras executadas ou patrocinadas  
pelo Poder Público no Município de Bento Gonçalves serão denominadas com o  
nome de pessoas falecidas e que tenham sido efetivos doadores de órgãos.

Art. 2º - A nomeação das obras somente  
ocorrerá em caso de concordância escrita da família do doador.

Parágrafo único: Para os efeitos do referido no  
caput deste artigo, deverá ser observada a seguinte ordem sucessória: cônjuge  
sobrevivente, descendente, ascendente, colaterais.

Art. 3º - Na placa em que constará o nome do  
homenageado deverá conter a sua condição de "doador de órgãos".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de  
60 ( sessenta ) dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2000.

DARCY POZZA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

“DOAR É UM ATO DE AMOR À VIDA”. Com esta frase já utilizada em campanhas, é justificado em parte, o presente projeto de Lei que está sendo apresentado e que visa contribuir de forma singela, para o reconhecimento dos doadores e seus familiares.

A doação de órgãos tem tido um bom espaço na imprensa, principalmente, quando se trata da doação consumada.

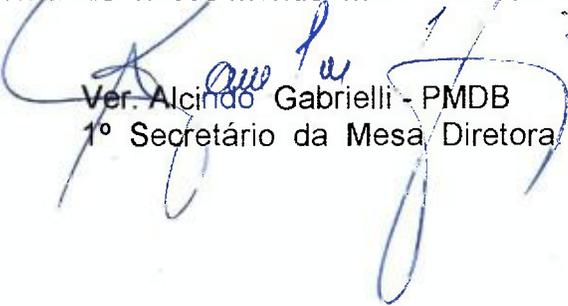
Segundo dados do setor de transplantes da Santa Casa de Porto Alegre, em 1998, mais de 2000 vidas foram salvas ou prolongadas no Brasil através dos transplantes de órgãos, sendo que somente a Santa Casa de Porto Alegre realizou 159 transplantes.

É do conhecimento público, em decorrências dos noticiários, que somente no Hospital acima citado, mais de 500 pessoas aguardam um transplante.

Destaca-se, ainda, que no Estado do Rio Grande do Sul, mais de 70% das famílias com pacientes com morte cerebral, quando abordados, concordam com a doação dos órgãos, bem como, que em inúmeros outros hospitais de nosso Estado existe o aguardo por um transplante de órgãos.

Enfim, como já citado, o principal objetivo do nosso Projeto de Lei é prestarmos justa homenagem aos doadores de órgãos e aos familiares que permitiram que a doação fosse possível.

Temos convicção que através de campanhas educativas e homenagens a estas pessoas, até então anônimas, estaremos contribuindo para que surjam cada vez mais adeptos na luta de conscientização sobre a doação de órgãos, tornando nosso mundo mais solidário e fraterno.

  
Ver. Alcindo Gabrielli - PMDB  
1º Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Em conformidade com o Art. 99, do Regimento Interno desta Casa, determino o arquivamento dos seguintes processos:

1- **Processo nº020/99;** - Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº1.481, de 22 de dezembro de 1987.

2- **Processo nº064/99;** - Assegura aos Grêmios Estudantis das Escolas Públicas Municipais, condições de funcionamento e dá outras providências.

3- **Processo nº067/99;** - Institui o Projeto "Vereador Por Um Dia", na Câmara Municipal de Bento Gonçalves e dá outras providências.

4- **Processo nº089/99;** - Institui o Troféu Mulher Cidadã.

5- **Processo nº146/99;** - Dispõe sobre a colocação de Semáforos com emissão de Sinais ou Mensagens Sonoras para Deficientes Visuais.

6- **Processo nº176/99;** - Altera a redação do Quadro nº02 (Recúos Mínimos) e Artigo 20, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº05, de 03 de Maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano."

7- **Processo nº199/99;** - Autoriza o Município a conceder Incentivo Fiscal às Empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no âmbito do Município de Bento Gonçalves.

8- **Processo nº200/99;** - Altera e Adita Disposições do Plano Diretor.

9- **Processo nº204/99;** - Institui a promoção "Funcionário Destaque", para funcionários do quadro de pessoal efetivo do Município de Bento Gonçalves, como forma de valorização e incentivo ao Funcionalismo Público Municipal.

10- **Processo nº237/99;** - Autoriza o Executivo Municipal, a criar o programa de garantia de renda mínima para famílias com filhos e/ou dependentes, em situação de risco.

11- **Processo nº241/99;** - Dispõe sobre a veiculação de programas de informação e prevenção da AIDS/HIV.

12- **Processo nº242/99;** - Isenta Aposentados, Inativos e Pensionistas do pagamento do IPTU.

13- **Processo nº316/99;** - Denomina de Padre Rui Boza a Praça Pública localizada no Bairro Vila Nova II.

14- **Processo nº318/99;** - Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ivo Siviero.

15- **Processo nº321/99;** - Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Dárvim João Geremia.

16- **Processo nº327/99;** - Altera redação do Artigo 5º da Lei Complementar nº05, de 03 de maio de 1996, que "Institui o Plano Diretor Urbano".

17- **Processo nº001/2000** - Confere Título de Cidadão Bentogonçalvense ao Senhor José Carlos Estefenon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**18- Processo nº007/2000** – Obriga os Centros ocupacionais e das Escolas Municipais Infantis e as Creches Comunitárias conveniadas com o Município de Bento Gonçalves, a destinar 10%(dez por cento) de suas vagas para a ocupação de crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.

**19- Processo nº034/2000** – Institui o Programa de Esclarecimento e Prevenção dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – PREDORT.

**20- Processo nº035/2000** – Institui Homenagem aos Doadores de órgãos do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

**21- Processo nº063/2000** – Regulamenta o Estacionamento Especial para Farmácias e Drogarias.

**22- Processo nº090/2000** – Institui em Bento Gonçalves o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências.

**23- Processo nº101/2000** – Dispõe sobre o licenciamento de loteamentos e dá outras providências.

**24- Processo nº105/2000** – Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da Lei Municipal nº2.846, de 19 de agosto de 1999, que “Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros Públicos e dá outras providências”.

**25- Processo nº109/2000** – Dispõe sobre o uso do espaço para colocação de painéis com indicadores de empregos do Sine nos terminais de Transporte Coletivo.

**26- Processo nº110/2000** – Institui a Cesta Básica de Alimentos ao Servidor e Professor Público Municipal e dá outras providências.

**27- Processo nº111/2000** – Cria Cadastro Municipal de Alimentos Caseiros e dá outras providências.

**28- Processo nº122/2000** - Isenta do IPTU e do ISS a Pessoa Física ou Natural que assuma oficialmente, os encargos de guarda, tutela e adoção de crianças e Adolescente.

**29- Processo nº123/2000** – Regulamenta a atividade dos catadores de papel, na área central do perímetro urbano.

**30- Processo nº126/2000** – Proíbe a utilização de Herbicidas ou de produtos semelhantes nas vias e logradouros públicos do Município de Bento Gonçalves.

**31- Processo nº127/2000** – Isenta do pagamento de Passagens do Transporte Coletivo Urbano do Município, integrantes da Política Militar do Estado.

**32- Processo nº128/2000** – Institui Seminário Anual para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural do Município.

**33- Processo nº129/2000** – Institui o Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura.

**34- Processo nº130/2000** – Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagens aos carteiros que em serviço utilizarem o Transporte Coletivo Urbano do Município.

**35- Processo nº133/2000** – Cria cargos de fiscais Anti-Drogas, confere atribuições e dá outras providências.

**36- Processo nº137/2000** – Torna obrigatória a exposição do itinerário na parte lateral dos veículos de transporte coletivo urbano na cidade de Bento Gonçalves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

- 37- Processo nº138/2000** – Institui o turno único de trabalho para atendentes e merendeiras das escolas infantis municipais e dá outras providências.
- 38- Processo nº139/2000** – Autoriza a implantação da Horta Municipal Educativa.
- 39- Processo nº140/2000** – Institui programa de incentivos à Suinocultura e Bovinocultura no Município.
- 40- Processo nº141/2000** – Dispõe sobre os direitos básicos dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.
- 41- Processo nº146/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de painel, contendo os nomes genéricos e os respectivos preços destes medicamentos, nas farmácias localizadas no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- 42- Processo nº149/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias e Supermercados de disporem (a construírem) Sanitários para ambos os sexos, destinados a seus clientes durante o expediente e dá outras providências.
- 43- Processo nº150/2000** – Cria o serviço de atendimento domiciliar na Secretaria de Saúde do Município.
- 44- Processo nº151/2000** – Institui a Paraolimpíada Municipal no âmbito municipal de Educação e Desporto.
- 45- Processo nº152/2000** – Institui Passe livre aos Desempregados e dá outras providências.
- 46- Processo nº153/2000** – Institui a Medalha Mérito Zumbi dos Palmares e dá outras providências.
- 47- Processo nº154/2000** – Institui a Medalha Hebert de Souza e dá outras providências.
- 48- Processo nº155/2000** – Autoriza o Poder Executivo Municipal, receber a Título de Doação, Lixeiras, Placas Identificativas, Bancos e Mesas de Praças e outros bens que possam vir em benefício direto da população.
- 49- Processo nº156/2000** – Torna obrigatório o fechamento de buracos abertos por Empresas, Públicas ou Privadas, e/ou Pessoas Físicas, nas vias públicas de Bento Gonçalves.
- 50- Processo nº157/2000** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à proprietários rurais e dá outras providências.
- 51- Processo nº159/2000** – Autoriza o Chefe do Executivo Municipal e executar serviços de abertura e revestimento primário (cascalho) em corredores comunitários implantação do sistema de microbacias; combate à erosão e construção de pequenos tanques para Piscicultura.
- 52- Processo nº160/2000** – Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Assistência Jurídica gratuita.
- 53- Processo nº161/2000** – Dispõe sobre a restituição ao Erário Público por bens públicos danificados.
- 54- Processo nº164/2000** – Autoriza a concessão de espaço físico de instalações de Escolas Municipais, para a veiculação de publicidade comercial.
- 55- Processo nº165/2000** – Autoriza a implantação de placas em Braille para identificar vias públicas situadas no perímetro central da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**56- Processo nº179/2000** – Torna obrigatório as paradas de ônibus Urbanos, localizados em frente de Escolas e Unidades Básicas de Saúde, contar com abrigo coberto para os usuários.

**57- Processo nº180/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das construtoras deixarem espaços nos edifícios em construção para colocação de lixo reciclável.

**58- Processo nº181/2000** – Cria o Serviço de Apoio ao Trabalhador Desempregado e dá outras providências.

**59- Processo nº182/2000** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da mensagem Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas, em todas mensagens, correspondências e publicidade do município de Bento Gonçalves.

**60- Processo nº188/2000** – Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais do município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

**61- Processo nº195/2000** – Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

**62- Processo nº207/2000** – Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Bento Gonçalves para a Legislatura 2001/2004 e dá outras providências.

**63- Processo nº217/2000** – Dispõe sobre a prevenção ao uso de Entorpecentes e Drogas Ilícitas na forma em que menciona e dá outras providências.

**64- Processo nº243/2000** – Cria o Programa Educativo Pequeno Agricultor e dá outras providências.

**65- Processo nº244/2000** – Institui no município o projeto Atleta Talento em apoio ao Esporte Amador e dá outras providências.

**66- Processo nº250/2000** – Dispõe sobre a implantação das Terapias Naturistas na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

**67- Processo nº262/2000** – Dispõe sobre a instalação de Cercas Energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 2000.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.